



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete 07 – Deputada Luzia de Paula

LIDO  
Em 14 08 07  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1977/2007 DE 2007  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Legislativo para registro e, em  
Em 16/08/07  
CES

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É *salutar* ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1977/07  
Fls. Nº 01 *Paula*

*LUZIA DE PAULA*  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13/08/07 às 13:10  
*Paula* 16965  
Assinatura Matrícula